

Resolução SGGD nº 13, de 24-03-2025

Prorroga o prazo de revisão anual do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC no exercício de 2025.

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 67.799, de 13 de julho de 2023, que instituiu a Estratégia de Governo Digital do Estado de São Paulo para o período de 2023-2026, bem como as diretrizes estabelecidas na Resolução SGGD nº 10, de 14 de julho de 2023,

Resolve:

Artigo 1º – Prorrogar, até o último dia útil do mês de abril de 2025, o prazo para encaminhamento ao COETIC do processo de revisão do PDTIC referente ao exercício de 2025, nos termos da Resolução nº 10, de 14 de julho de 2023.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.03.25.1.1.28.1.220.969425
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*